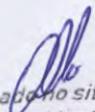


PORTARIA Nº 617/2024 –AUTARQUIA SAD-PREV, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.


Publicação no site da Prefeitura
Municipal
11/12/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Vanuza da Trindade Rodrigues, e dá outras providências.”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – AUTARQUIA SAD-PREV, no uso das atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal nº 676/2006 e os § 2º IV do Artigo 1º e da Lei Municipal 1.156/2020, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 6º e 7º da Lei 1.243/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o (a) senhor (a) **VANUZA DA TRINDADE**, matrícula nº. **5561524**, com o cargo efetivo de **VIGIA**, na função comissionada de **CHEFE ADMINISTRATIVO** da Autarquia SAD-PREV.

Art. 2º A remuneração do servidor acima será conforme estabelecido no Artigo Art. 1º, e o Art. 2º incisos 5, 6 e 7 da Lei Municipal nº 1.243/2022: Os servidores ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva e Diretoria Administrativa poderão optar por ter seus vencimentos baseados no salário de origem do servidor efetivo com as vantagens individuais, calculadas sobre o salário base e ainda, cumulativamente com gratificação de função de 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento discriminado do quadro de cargos e salários, opção essa que deve ser feita por meio de requerimento concedida através de ato normativo do Gestor Presidente, não podendo em hipótese alguma, ultrapassar o salário do Gestor Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/12/2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 456/2023.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA SAD-PREV, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.


Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia-SAD-PREV
Decreto nº. 7862/2024.

**AUTARQUIA SAD-PREV
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024**